

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM e a quem interessar possa, que foram solicitados os Relatórios Gestão e atividades do exercício 2020 às pessoas competentes e responsáveis pela elaboração e publicação, o Sr Ex Prefeito Municipal **ADELAR PELEGRINI** do exercício 2020 e a Secretária de Fazenda **CAMILA VITÓRIO DA SILVA REIS** do exercício 2020, ao qual ainda não obtivemos retorno, portanto ainda foi disponibilizado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Tucumã/PA por falta de envio da documentação dos responsáveis à época do fato.

Declaramos também, que o atual Prefeito Municipal não possui nenhuma pendência referente ao ano de 2020.

Prefeitura Municipal de Tucumã, 18 de Fevereiro de 2025.

Dr Celso Lopes
Prefeito Municipal.

DECLARAÇÃO

O EXECUTIVO MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, DECLARA para os devidos fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, aos cidadãos de nosso município e a todos os órgãos de fiscalização no que diz respeito à Lei de Acesso à Informação, que não dispomos de informações relacionadas ao relatório de gestão/atividades, ano 2020 ou relatório do controle interno com assinatura do gestor do exercício a que se refere, pois, ao assumirmos o mandato 2021-2024, e após buscas nos arquivos físicos e canais de informações oficiais (portais etc...), não encontramos o documento acima mencionado, assim como muitos outros. Foi realizado um relatório de final de transição de mandato o qual é disponível em nosso portal de transparência. Diante ao exposto, queremos aqui justificar a impossibilidade de responder a lacuna no Portal de Transparência do Município e responsabilizar o ato à administração anterior (2017 - 2020) por não cumprir com a Lei de Acesso a informação, não sendo transparente com as informações que devem ser públicas e de livre acesso a todos.

A atual Administração se coloca a disposição para quaisquer esclarecimentos que estejam ao nosso alcance e que estamos empenhados em eliminar todos os gargalos e lacunas herdados da gestão anterior.

Em testemunho verdade, subscrevemo-nos.

Tucumã – PA, 03 de janeiro de 2024.

Mara Santos Marinho Vieira
Secretária Municipal de Administração
Portaria n° 001/2021

